



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.219 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.001.

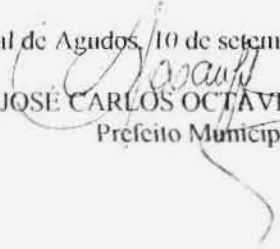
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR
DENOMINAÇÃO DO ACESSO RICHARD FREUDENBERG”.**

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar a denominação do ACESSO RICHARD FREUDENBERG para AVENIDA RICHARD FREUDENBERG.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de setembro de 2.001.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal